



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2024.

Cria novos cargos efetivos junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Ficam criadas as vagas de provimento efetivo abaixo relacionadas, que passam a pertencer ao quadro de pessoal do Poder Executivo e constar nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 81, de 30 de março de 2012, conforme segue:

Quantidade de vagas criadas	Cargo	Referência	Carga Horária Semanal
02	Agente de Controle de Endemias	2	40 horas
04	Cozinheira	3	40 horas
03	Técnico de Enfermagem	8	40 horas
01	Farmacêutico	11	40 horas

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta da dotação específica do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o Anexo I - Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, aos 29 de maio de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Eu, _____ *Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de RUBINEIA-SP

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Impacto nº 002/2024

I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente a criação de cargos conforme planilha anexa, com valor mensal de R\$ 41.108,23.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valores
.....:	R\$ 130.720,56
TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA ANUAL	R\$ 130.720,56

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2024:

+ Superavit Financeiro em 31/12/2023	500.000,00
+ Receita Prevista para o exercício de 2024	27.696.850,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	28.196.850,00
. Despesas Orçamentarias comprometidas para 2024	27.546.850,00
. Acréscimo das Despesas com Projeto em 2024	130.720,56
. Total das Despesas Previstas para 2024 com o acréscimo do Impacto	27.677.570,56
. Saldo Financeiro Previsto com o Projeto em 2024	519.279,44
- Impacto Financeiro	0,464%
- Impacto Orçamentário	0,472%

b) Exercício de 2024:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2025	29.081.692,50
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	29.181.692,50
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2025	137.256,59
- Impacto Financeiro	0,470%
- Impacto Orçamentário	0,472%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

c) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2026	30.535.777,13
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	30.635.777,13
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2026	144.119,42
- Impacto Financeiro	0,470%
- Impacto Orçamentário	0,472%

III - DOS CRITERIOS UTILIZADOS

Os valores utilizados como base foi relatório com as informações do Departamento Pessoal conforme documento anexo.

IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - ARTIGO 16 E 17 DA LRF

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas

Rubineia, 02 de Maio de 2024

OSVALDO LUGATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL